



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.342.297/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESC COMUNICACAO E MARKETING LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACONTECE NO RS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.91-7-00 - Agências de notícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO DT CAMPO COMPRIDO	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICIPIO ESPUMOSO	UF RS
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ACONTECENORS.COM.BR	TELEFONE (51) 9582-7554
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2026** às **09:27:44** (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **46.342.297/**

Certificamos que, aos **21 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/11/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42057908**
Autenticação: **52553349**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE ESTABELECIMENTO Nº
17531/2026**

Nome: ESC COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME
CNPJ/CPF: 46.342.297/0001-74 Código Estab.: 44329
Endereço: DIS CAMPO COMPRIDO Número: S/N
Bairro: DIST CAMPO COMPRIDO CEP: 99400-000
Cidade: ESPUMOSO UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 44329

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que ESC COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 17/09/2026 às 10:23 horas.

A validade da presente Certidão é até 17/10/2026.

Código de Verificação: **58NY-RD17**.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESC COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CNPJ: 46.342.297/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:02 do dia 16/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2027.

Código de controle da certidão: **2765.C6F3.7034.2E05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.342.297/0001-74

Razão social: ESC COMUNICACAO E MARKETING LTDA

Endereço: DIS CAMPO COMPRIDO SN / INTERIOR / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2026 a 14/10/2026

Certificação Número: 2026091514116591013969

Informação obtida em 18/09/2026 09:53:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESC COMUNICACAO E MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.342.297/0001-74

Certidão nº: 77013137/2026

Expedição: 16/09/2026, às 09:38:47

Validade: 15/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESC COMUNICACAO E MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.342.297/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5031838011

5031838011

RIO GRANDE DO SUL

I<BRA063957003<384<<<<<<<<<<
9402021M3507072BRA<<<<<<<<<<6
ELISANDRO<<SCHNEIDER<DA<CUNHA<

SERPRO / SENATRAN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELISANDRO SCHNEIDER DA CUNHA, Brasileiro, Solteiro, RG 6115124701 / SJS - RS, CPF 03394680092, filho de REZOLI ANTONIO ALVES DA CUNHA e ELENITA SCHNEIDER DA CUNHA, nascido em 02/02/1994, Endereço - DISTRITO CAMPO COMPRIDO, S/N, BAIRRO INTERIOR, NA CIDADE DE ESPUMOSO/RS CEP 99400-000.

16 de setembro de 2026, às 09:46:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **845afcb63c3f09b091c820b038f0da17**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

Número do Alvará 44329

ESC COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 44329

C.N.P.J.: 46.342.297/0001-74 I.E.:

NOME FANTASIA: ACONTECE NO RS

ENDEREÇO: DIS CAMPO COMPRIDO, S/N

BAIRRO: DIST CAMPO COMPRIDO

**EXERCÍCIO
2026**

NATUREZA: 7 - COMERCIO E PREST.DE SERVICOS

**ATENÇÃO: ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO LIBERADO
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DESCRITAS ABAIXO:**

ATIVIDADE(S):

- AGENCIAS DE NOTÍCIAS - 63.91-7.00
- EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS - 58.12-3.02
- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - 59.11-1.99
- TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET - 63.11-9.00
- PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET - 63.19-4.00
- OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - 63.99-2.00
- AGENCIAS DE PUBLICIDADE - 73.11-4.00
- PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA - 73.20-3.00
- PARA PLENO FUNCIONAMENTO DESTE ESTABELECIMENTO É NECESSÁRIO O ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - 01.11-1.01

87 612 743/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n
Centro

CEP 99400-000
ESPUMOSO - RS

**Obs.: Não válido para exercício de Atividades sem os devidos:
Alvará do Corpo de Bombeiros, Declaração de Isenção ou Licença Ambiental
Alvará da Vigilância Sanitária, em atividades da Saúde ou Alimentação**

DATA VALIDADE 31/12/2026

VALIDE ONLINE EM sim.digifred.net.br/espumoso/autenticidade/consulta_autenticidade
UTILIZANDO O SEU CPF/CNPJ E CÓDIGO DE VALIDAÇÃO 5XGJ5OLT

ESPUMOSO

Emitido em 17/09/2026

A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL.
COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

JYRYES SAD
Fiscal Municipal

"Sentinela do Progresso."





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209452388

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ESC COMUNICACAO E MARKETING LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2600458284

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ESPUMOSO

Local

10 Setembro 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11996307 em 16/09/2026 da Empresa ESC COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 46342297000174 e protocolo 263675289 - 10/09/2026. Autenticação: 20F8E1F6366E987EA3A8723B8D1B5CC4FF5B2A6B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/367.528-9 e o código de segurança f2GS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2026 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



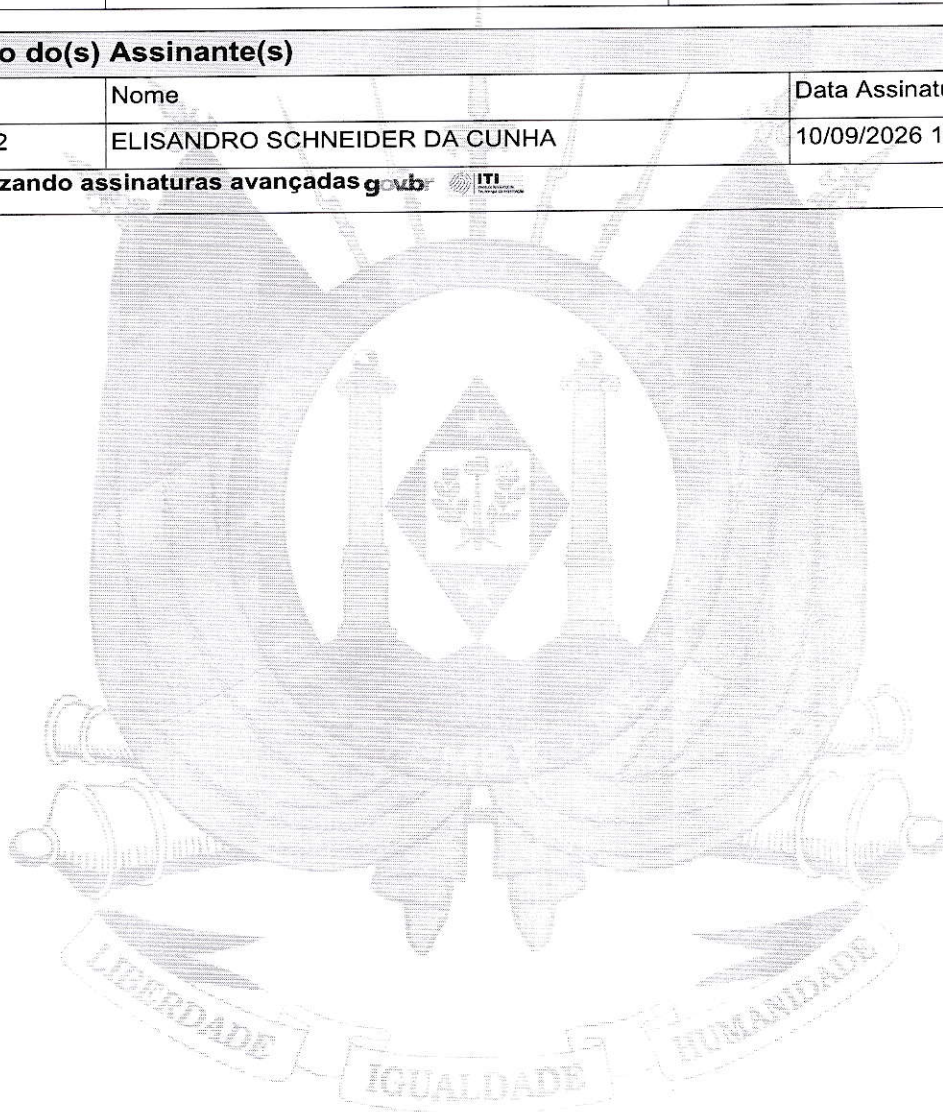
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/367.528-9	RSP2600458284	10/09/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.946.800-92	ELISANDRO SCHNEIDER DA CUNHA	10/09/2026 13:47:02
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11996307 em 16/09/2026 da Empresa ESC COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 46342297000174 e protocolo 263675289 - 10/09/2026. Autenticação: 20F8E1F6366E987EA3A8723B8D1B5CC4FF5B2A6B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/367.528-9 e o código de segurança f2GS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

ESC COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CNPJ 46.342.297/0001-74
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ELISANDRO SCHNEIDER DA CUNHA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 02/02/1994, com cédula de identidade nº 6115124701 expedida pela SJS/RS, e CPF sob nº 033.946.800-92, residente e domiciliado no Distrito Campina Redonda, s/n, Bairro Interior, na cidade de Espumoso/RS CEP 99400-000.

Passando a alterar a sociedade empresária limitada **ESC COMUNICACAO E MARKETING LTDA**, registrada na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE: 43209452388 e CNPJ: **46.342.297/0001-74**, com sede no Distrito Campina Redonda, s/n, Bairro Interior, na cidade de Espumoso/RS CEP 99400-000, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1º: Altera-se o endereço da sociedade, passando a ser no Distrito Campo Comprido, s/n, Bairro Interior, na cidade de Espumoso/RS CEP 99400-000.

CLÁUSULA 2º: As demais cláusulas e condições estabelecidas neste contrato social e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Tendo em vista as alterações ocorridas, o sócio decide a consolidação das cláusulas contratuais:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1º: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESC COMUNICACAO E MARKETING LTDA**, com sede no Distrito Campo Comprido, s/n, Bairro Interior, na cidade de Espumoso/RS CEP 99400-000, utilizando como nome fantasia a expressão: **Acontece no RS**.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA 2º: O objeto social é:

63.91-7-00 - Agências de notícias
73.11-4-00 - Agências de publicidade
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente



63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CLÁUSULA 3ª: A empresa iniciou suas atividades 10/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: O capital social de R\$10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito em moeda corrente nacional, sendo totalmente integralizada, fica assim distribuído entre o sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR
ELISANDRO SCHNEIDER DA CUNHA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA 5ª: A administração da sociedade caberá ao sócio **ELISANDRO SCHNEIDER DA CUNHA**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: O administrador em exercício terá direito a uma remuneração mensal, em título de pro labore, cujo valor será fixado pelo mesmo.

CLÁUSULA 6ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão repartidos ao sócio na proporção de suas quotas, podendo o mesmo, todavia, optar pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para ulterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos a compensar.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos ao sócio, sendo compensado com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

CLÁUSULA 7ª: O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11996307 em 16/09/2026 da Empresa ESC COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 46342297000174 e protocolo 263675289 - 10/09/2026. Autenticação: 20F8E1F6366E987EA3A8723B8D1B5CC4FF5B2A6B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/367.528-9 e o código de segurança f2GS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

CLAUSULA 8º: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com o (s) herdeiro (s), sucessor (es) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado em até 180 dias.

CLAUSULA 9º: Fica eleito o foro de **Espumoso/RS**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E assim, por estar justo e contratado, assina o presente contrato social digitalmente.

Espumoso/RS, 10 de setembro de 2026

ELISANDRO SCHNEIDER DA CUNHA





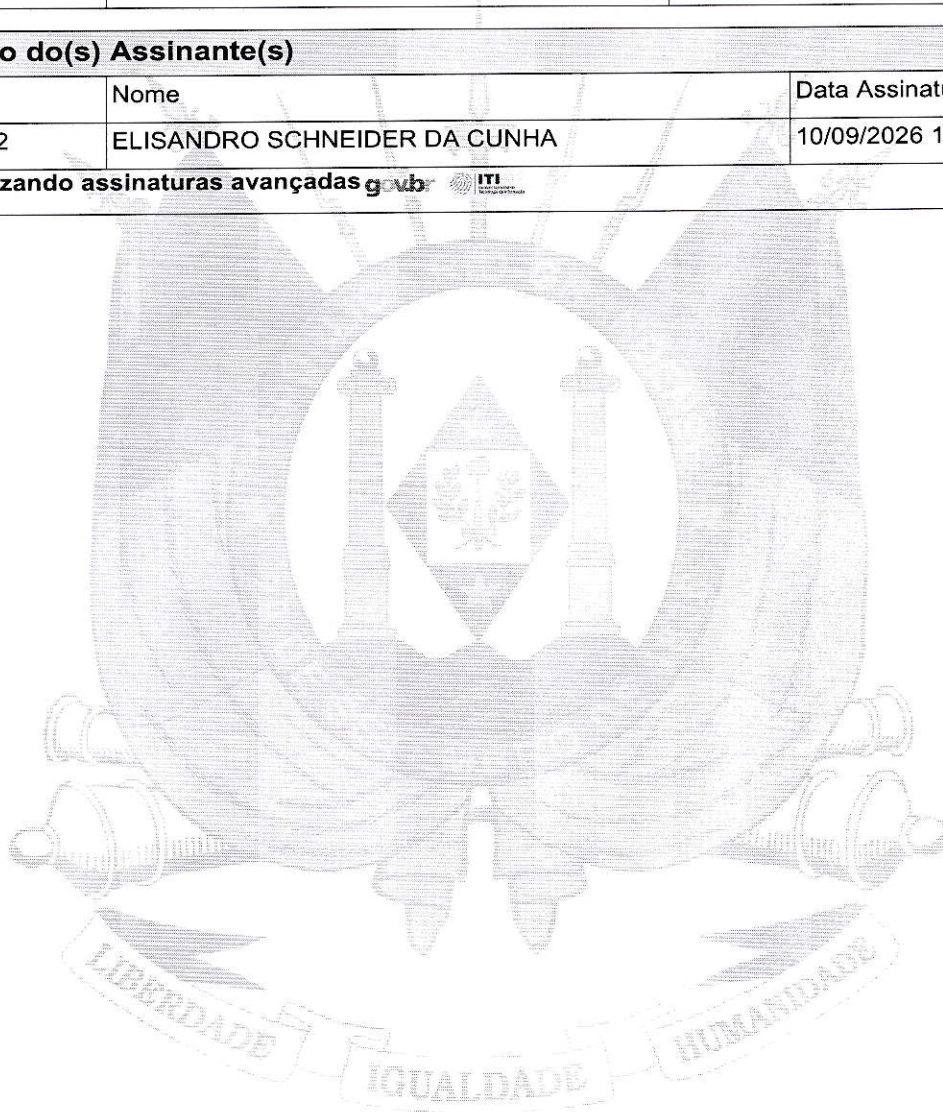
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/367.528-9	RSP2600458284	10/09/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.946.800-92	ELISANDRO SCHNEIDER DA CUNHA	10/09/2026 13:47:02
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESC COMUNICACAO E MARKETING LTDA, de CNPJ 46.342.297/0001-74 e protocolado sob o número 26/367.528-9 em 10/09/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11996307, em 16/09/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.946.800-92	ELISANDRO SCHNEIDER DA CUNHA	10/09/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.946.800-92	ELISANDRO SCHNEIDER DA CUNHA	10/09/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/09/2026



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 16/09/2026, às 09:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 26/367.528-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11996307 em 16/09/2026 da Empresa ESC COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 46342297000174 e protocolo 263675289 - 10/09/2026. Autenticação: 20F8E1F6366E987EA3A8723B8D1B5CC4FF5B2A6B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/367.528-9 e o código de segurança f2GS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2026 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

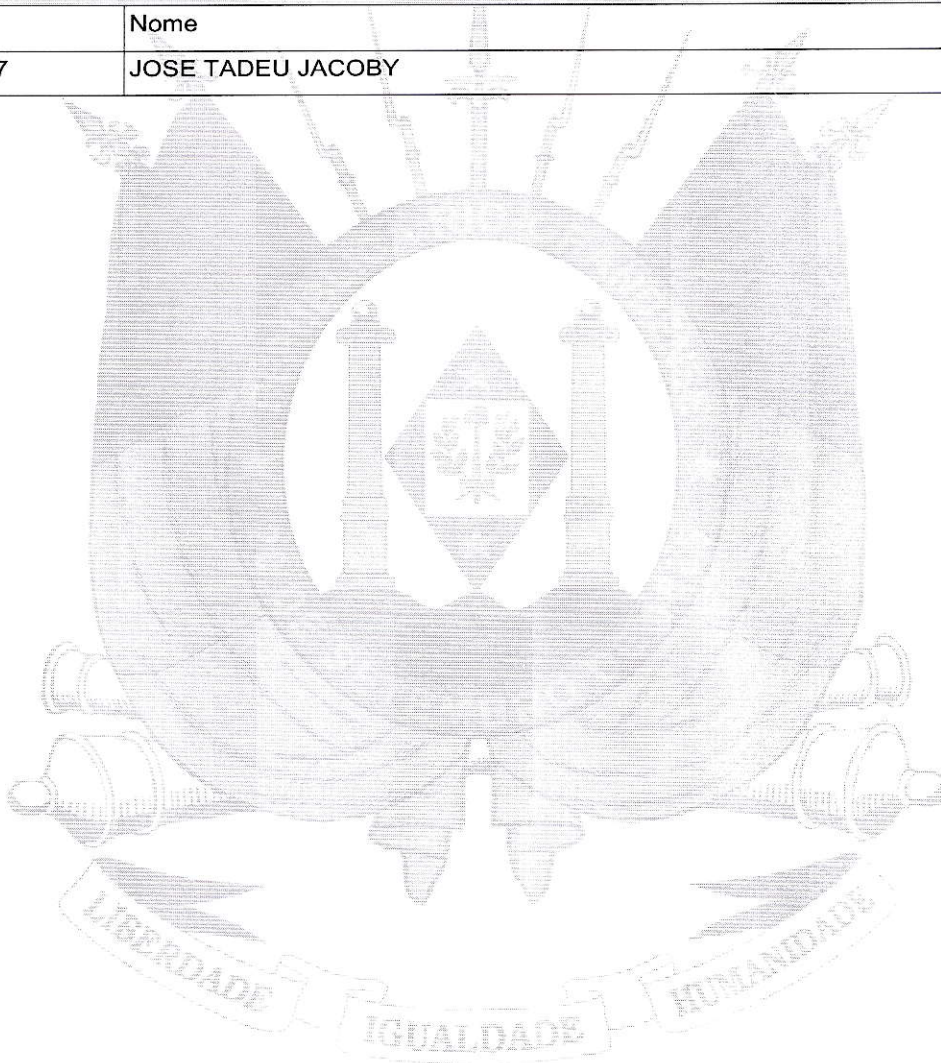


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quarta-feira, 16 de setembro de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11996307 em 16/09/2026 da Empresa ESC COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 46342297000174 e protocolo 263675289 - 10/09/2026. Autenticação: 20F8E1F6366E987EA3A8723B8D1B5CC4FF5B2A6B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/367.528-9 e o código de segurança f2GS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII

EMPRESA: ESC COMUNICACAO E MARKETING LTDA

ENDEREÇO: DT CAMPO COMPRIDO, SN - INTERIOR, ESPUMOSO / RS

CNPJ Nº: 46.342.297/0001-74

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que atendemos ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme preconizado pelo Art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não empregando menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tão pouco empregando menores de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Espumoso/RS, 17 de setembro de 2026.



Representante legal da empresa